

ESP-DIVISÃO DE ADM. DA C.E.P.R. NORTE ESTADO

DFD - Documento de Formalização de Demanda 8/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2025	933030-ESP-DIVISÃO DE ADM. DA C.E.P.R. NORTE ESTADO	ARIANE PESSUTTO CANELLA SIMENES	17/09/2025 10:59 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		006.00289236/2025-82

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado
Setor Requirante : Serviço de Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda: Josiane Dos Santos Coque Martin
Matricula: 15595596
E-mail: josicoquemartins@sp.gov.br
Telefone: (16) 3337-2796

Data pretendida para a conclusão da contratação:

01/01/2026

Previsão de prazo de execução, após a celebração do contrato:

O prazo de vigência contratual será **INDETERMINADO**, com início a partir da data fixada na respectiva ordem de início dos serviços, nos termos do **art. 109 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Grau de prioridade da contratação:

Alta

Justificativa:

A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), por inexigibilidade de licitação, visa atender à demanda da Sede desta Coordenadoria Regional nas 28 Unidades Prisionais subordinadas, (sendo 04 Complexos Penais e 18 Unidades Prisionais) nas Coordenadorias Regionais; na Secretaria de Administração Penitenciária; além dos demais órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Comerciais que se relacionam com este órgão, para a Contratação de serviço de recebimento e expedição de correspondência agrupada (malote) e carta comercial. A elevada demanda por esse tipo de serviço decorre do volume constante e crescente de trâmites administrativos, jurídicos e operacionais, sendo este um serviço essencial, estratégico e de natureza contínua, indispensável para o pleno funcionamento das atividades institucionais.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de **Contratação de serviço de recebimento e expedição de correspondência agrupada (malote) e carta comercial**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO	QTDE. MESES ANO /2026	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Contratação de serviço de recebimento e expedição de correspondência agrupada (malote) e carta comercial por inexigibilidade de licitação.	4286	Mensal	Indeterminado	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
TOTAL							R\$ 132.000,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A presente contratação mostra-se imprescindível para garantir o fluxo contínuo de documentos administrativos, jurídicos e operacionais entre a Coordenadoria da Região Norte e as 28 Unidades Prisionais subordinadas, (sendo 04 Complexos Penais e 18 Unidades Prisionais), nas Coordenadorias Regionais; na Secretaria de Administração Penitenciária; além dos demais órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Comerciais que se relacionam com este órgão. Trata-se de serviço estratégico, de caráter recorrente, essencial ao pleno funcionamento institucional.

Ressalte-se que se trata de contrato **novo**, inexistindo ajustes anteriores que atendam à presente demanda, razão pela qual não há que se falar em prorrogação ou reaproveitamento de instrumentos vigentes. A formalização desta contratação é, portanto, indispensável para o atendimento de necessidade administrativa atual.

Assim, a medida ora proposta fundamenta-se na necessidade concreta e devidamente caracterizada de assegurar a continuidade das atividades institucionais, observando-se os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores referentes à contratação está detalhada no item 1 – Descrição sucinta do objeto. **Para o exercício de 2026**, o valor mensal estimado é de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, totalizando **R\$ 132.000,00** (Cento e trinta e dois mil reais), no ano. A execução nos exercícios financeiros subsequentes estará condicionada à disponibilidade e liberação dos respectivos recursos orçamentários e financeiros.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JOSIANE DOS SANTOS COQUE MARTINS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 17/09/2025 às 10:56:08.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

ARIANE PESSUTTO CANELLA SIMENES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/09/2025 às 10:59:14.